



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A Câmara do cidadão”*

## INDICAÇÃO N.º 035/2018

EXMO.SR.  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE OURO FINO

Os Vereadores que a esta subscrevem, em atenção ao dispositivo regimental estipulado no Art. 186 e seus parágrafos, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se tomar a seguinte providência:

- Repasse de recursos para a Santa Casa promover a reabertura da Maternidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Como sabido por todos em nosso município a Maternidade da Santa Casa de Ouro Fino foi fechada e para sua reabertura a entidade está propondo um rateio das despesas entre às prefeituras dos Municípios que fazer uso da mesma.

Em reunião realizada na sede da Associação Comercial de Ouro Fino, no último sábado (04/08), que contou a presença de vereadores e prefeitos das cidades atendidas pela Maternidade da Santa Casa de Ouro Fino, a Diretoria da Santa Casa nos apresentou o valor de R\$ 36.954,90 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) que o município de Ouro Fino tem que contribuir mensalmente para custear os serviços de atenção Obstétrica e Neonatal.

Devido a urgente necessidade de reabertura da maternidade e reafirmando o compromisso de servir aos interesses da população esta Câmara Municipal manifesta



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A Câmara do cidadão”*

sua intenção de antecipar a devolução de recursos ao município para que este possa custear a nova despesa com a maternidade.

Inicialmente propomos a devolução em duas etapas, sendo a primeira ainda neste mês no valor equivalente à duas parcelas e outro repasse em outubro para custear as outras três parcelas.

Caso Vossa Excelência concorde solicitamos a confirmação para que possamos dar início aos trâmites legais.

Ouro Fino/MG, 06 de agosto de 2018.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

Ver. Antônio Carlos  
Franceli

Ver. Antônio Ricardo  
Alves

Ver. Aparecido Rodrigues

Ver. Benedito Urias Felix

Ver. Israel Modesto  
Barbosa

Ver. José Maria de Paula

Ver. Márcio Daniel Igídio

Ver. Paulo Luis Cantuária

Ver. Rafael Francisco da  
Silva

Ver. Rosangela Tonon

Ver. Vanderlei Candido de  
Almeida